

Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Relatório Final

Prática Extensionista (1/2024)

CURSO: Disciplina Teoria Geral do Direito/ Curso de Direito
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no DF
PERÍODO DE EXECUÇÃO Data de início: fevereiro/2024 Data de término: junho/2024
EQUIPE (Nome completo/Curso/Matrícula): Roberta Sampaio Franco Oliveira/ Direito/ 2220010000075 Taise Alves Borges Silva/ Direito/ 2220010000026
PROFESSORA ORIENTADORA: Prof. ^a Lourivânia de Lacerda Castro
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II
PÚBLICO-ALVO: Usuários e potenciais usuários das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no DF
RESUMO: <p>O Distrito Federal dispõe de consolidadas políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional da população. Dificuldades de comunicação e de linguagem, no entanto, podem representar barreiras importantes para que os cidadãos conheçam e façam bom uso dessas políticas.</p> <p>Tendo em vista que a comunicação das instituições públicas nem sempre é realizada da maneira ideal, de forma a atingir com eficácia e efetividade o público-alvo, e que o referido público é composto por cidadãos e cidadãs socialmente vulneráveis – por vezes sem acesso a meios de comunicação e com dificuldades para compreensão e interpretação –, a Prática Extensionista teve por objetivo central a disseminação de conhecimento a respeito das principais políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional da população do Distrito Federal.</p>

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Ao longo do desenvolvimento do projeto, foi preciso considerar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que integram a “Agenda 2030”. A Agenda é resultado de um pacto global assinado em 2015, durante a Cúpula das Nações Unidas. Trata-se da consolidação de 17 objetivos, desdobrados em 169 metas, focados na superação, até o ano de 2030, dos principais entraves globais para o desenvolvimento sustentável do planeta. Tendo em conta os Objetivos da Agenda, a Prática Extensionista esteve absolutamente alinhada ao de número 2, que visa ao fim de todas as formas de fome e de má nutrição, de modo a garantir que todas as pessoas tenham acesso suficiente à alimentação e à nutrição.

Para compreender o nível de conhecimento dos usuários e potenciais usuários com relação a duas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional colocadas em prática no DF – quais sejam, os Restaurantes Comunitários e o Programa Cartão Prato Cheio –, foram realizadas entrevistas com integrantes do público-alvo. Com as informações coletadas a partir das entrevistas, foi possível também realizar um exame da importância das referidas políticas para a população do Riacho Fundo II.

RESULTADOS ESPERADOS:

A partir da Prática Extensionista, buscou-se elevar o nível de informação e conhecimento, por parte da população mais vulnerável, a respeito das principais políticas públicas de segurança alimentar e nutricional existentes no Distrito Federal. Para tanto, durante a elaboração do folheto, foi necessário aliar linguagem acessível e prestação de informações essenciais, de forma a sanar, de fato, as dúvidas dos leitores com relação ao Programa Cartão Prato Cheio e aos Restaurantes Comunitários do DF. O folheto esteve alinhado, ainda, ao conceito constitucional do Direito Humano à Alimentação Adequada.

OBSERVAÇÕES:

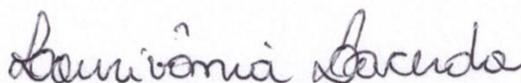
Foi impressa uma centena de folhetos informativos, elaborados a partir de uma linguagem simples e didática. Para a impressão das cem unidades, não foram investidos recursos financeiros dos membros da equipe, uma vez que a impressão ocorreu em impressora de uso pessoal.

Na fase de execução do Projeto, portanto, foi distribuída ao público-alvo uma centena de folhetos. Pressupondo que cada um dos cem folhetos foi lido e manuseado por mais de uma pessoa – os familiares daquele que recebeu o folheto, por exemplo –, estima-se que cerca de duzentas pessoas foram impactadas pela produção e distribuição dos folhetos informativos.

Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXOS AO RELATÓRIO:

- Questionário aplicado ao público-alvo
- Fotos da coleta de entrevistas
- Análise das respostas obtidas nas entrevistas
- Conclusões a respeito das respostas obtidas
- Folheto elaborado com base nas conclusões
- Fotos da distribuição dos folhetos



Prof.^a Lourivania de Lacerda Castro
Professora Articuladora

Prática Extensionista
Teoria Geral do Direito (1/2024)

Anexos ao Relatório Final

QUESTIONÁRIO

Público-alvo: usuários e potenciais usuários das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no DF

Local de aplicação: Restaurante Comunitário localizado na região administrativa do Riacho Fundo II



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOME: _____

IDADE: _____

1. Há quanto tempo você frequenta o Restaurante Comunitário?
2. Quantas refeições por semana você faz no Restaurante?
3. Além de você, outras pessoas de sua família utilizam o Restaurante?
4. Se os Restaurantes Comunitários não existissem, você e sua família enfrentariam dificuldades para se alimentar adequadamente?
5. Além de frequentar o Restaurante Comunitário, você é beneficiário do Programa Cartão Prato Cheio?
6. Você sabe como funciona o Programa Cartão Prato Cheio?
7. Você conhece os critérios para que uma pessoa receba o Cartão Prato Cheio?
8. Você considera que o GDF informa bem os cidadãos a respeito da existência dos Restaurantes Comunitários e do Cartão Prato Cheio?

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

16 de março de 2024, por volta das 12h30



Figura 1 - Fachada do Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II



Figuras 2 e 3 - Roberta Sampaio e Taise Borges aplicam o questionário

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Figura 4 - Os questionários foram aplicados no momento em que os usuários saíam do Restaurante



Figuras 5 e 6 - O interior e o portão de saída do Restaurante

Centro Universitário Processus

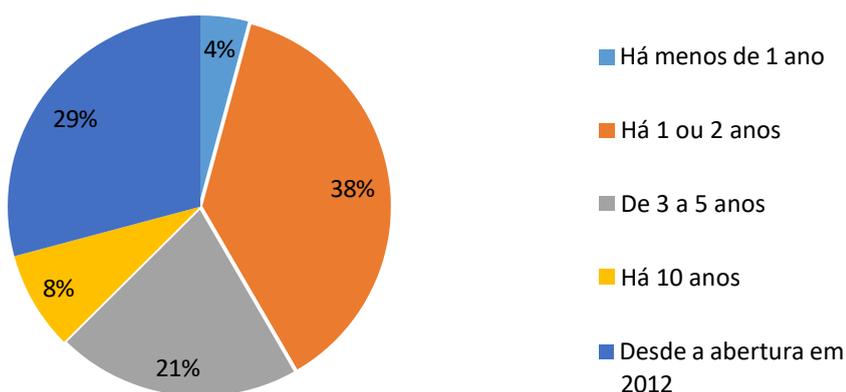
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANÁLISE DAS RESPOSTAS

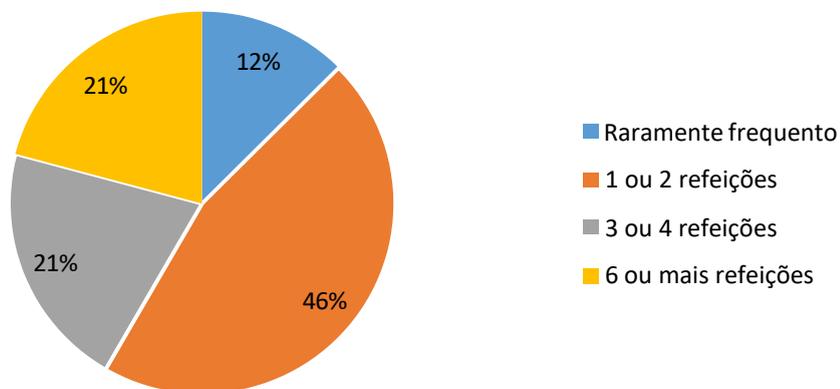
Quantidade de entrevistados: 24

Média de idade: 51,83 anos

Há quanto tempo você frequenta o Restaurante Comunitário?



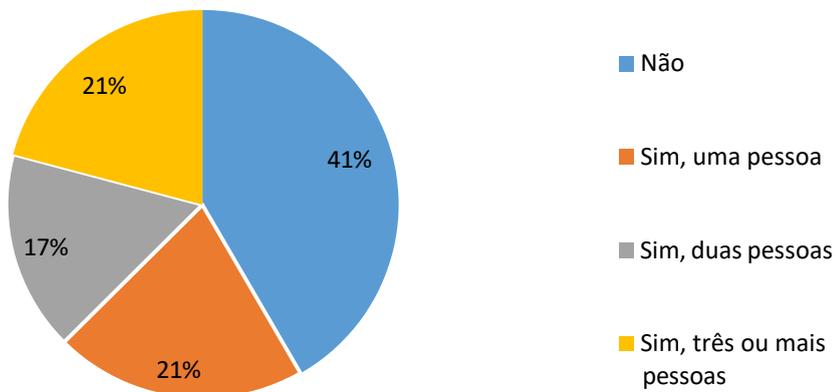
Quantas refeições por semana você faz no Restaurante?



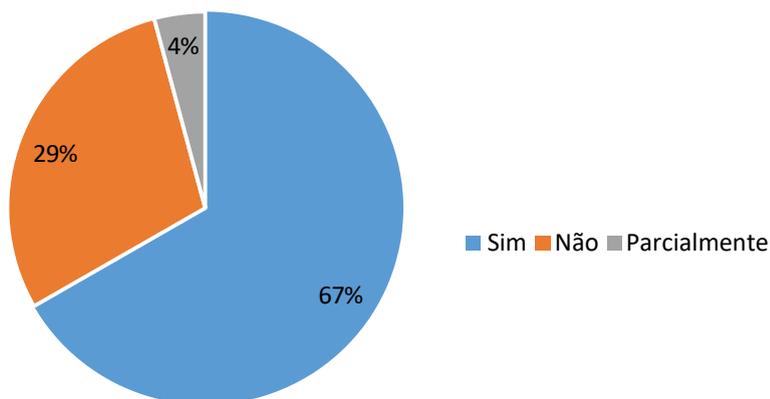
Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Além de você, outras pessoas de sua família utilizam o Restaurante?



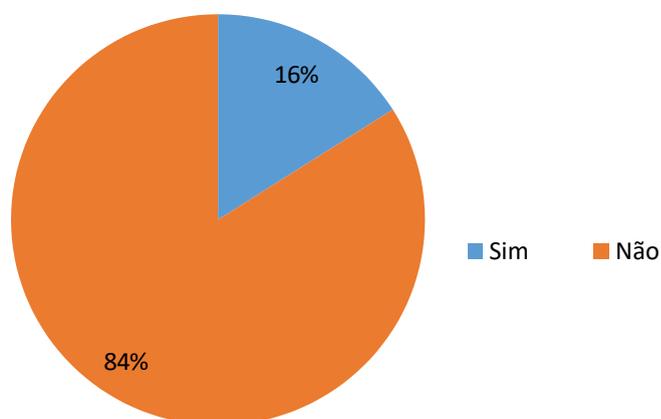
Se os Restaurantes Comunitários não existissem, você e sua família enfrentariam dificuldades para se alimentar adequadamente?



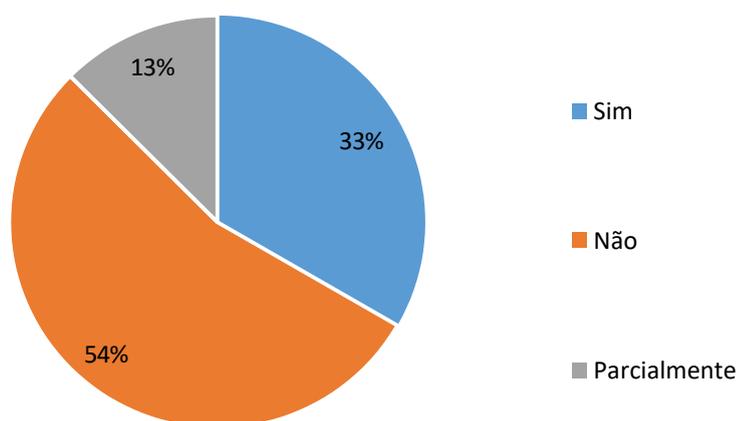
Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Além de frequentar o Restaurante Comunitário, você é beneficiário do Programa Cartão Prato Cheio?



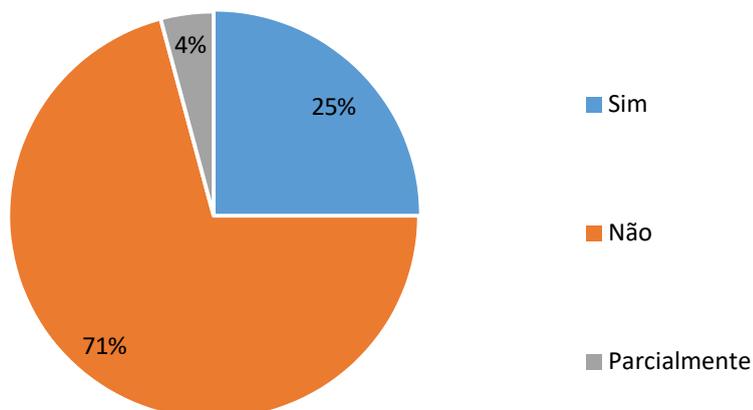
Você sabe como funciona o Programa Cartão Prato Cheio?



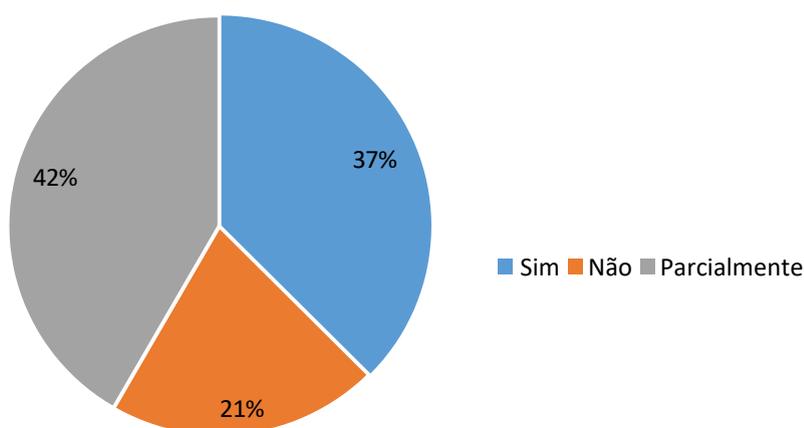
Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Você conhece os critérios para que uma pessoa receba o Cartão Prato Cheio?



Você considera que o GDF informa bem os cidadãos a respeito da existência dos Restaurantes Comunitários e do Cartão Prato Cheio?



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CONCLUSÕES

Entre os dados coletados, esteve a informação de que a maioria dos respondentes frequenta o Restaurante há um ou dois anos. O percentual de usuários que fazem refeições desde a abertura do Restaurante, no entanto, também é relevante: 29% frequentam o local desde a fundação, em março de 2012⁴. A maioria dos entrevistados (46%), ademais, aproveita o Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II para fazer uma ou duas refeições por semana.

De acordo com 67% dos participantes da pesquisa, se os Restaurantes Comunitários não existissem, eles e/ou as famílias enfrentariam dificuldades para se alimentar adequadamente – o que releva a importância dessa política pública, que oferece refeições nutricionalmente completas a preços bastante reduzidos. Entre os respondentes, no entanto, 41% frequentam o Restaurante sozinhos, sem a companhia de quaisquer familiares.

Quando perguntados se o Governo do Distrito Federal (GDF) informa bem os cidadãos a respeito da existência dos Restaurantes Comunitários e do Cartão Prato Cheio, 37% dos participantes responderam que sim; 21% responderam que não; e 42% responderam que a comunicação é parcialmente bem-feita. Quanto ao nível de informação, porém, foi verificado um amplo desconhecimento com relação ao Programa Cartão Prato Cheio: 54% não sabem como funciona o Cartão e 71% desconhecem os critérios de habilitação dos beneficiários.

Dos usuários do Restaurante que responderam ao questionário, 84% não recebem o Cartão Prato Cheio. Tendo em conta o número de frequentadores do Restaurante que não fazem uso do Cartão e o amplo desconhecimento com relação ao Programa, pode-se supor que, entre esses 84%, existam indivíduos aptos para receberem o Cartão. A falta de informações, entretanto, impede que aproveitem essa política pública existente no âmbito do Distrito Federal.

FOLHETO

Tendo em conta as conclusões da pesquisa realizada junto aos usuários do Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II, elaborou-se o folheto apresentado nas duas páginas a seguir – as páginas representam a frente e o verso do arquivo impresso em uma só folha.

⁴ Disponível em:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/03/23/interna_cidadesdf,294691/amp.shtml. Acesso em março/2024.

Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no DF



A Constituição Federal do Brasil assegura o **Direito Humano à Alimentação Adequada**, isto é, o acesso de todos os cidadãos a alimentos saudáveis, em quantidade e em qualidade suficientes.

Mas você sabe como fazer valer esse Direito no Distrito Federal?



Folder elaborado para a disciplina Teoria Geral do Direito, da graduação em Direito. Maio/2024.

O que são

Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional?

No Distrito Federal, cabe à **Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)** atuar para que o Direito Humano à Alimentação Adequada seja respeitado e protegido. Por isso, a Secretaria desenvolve um conjunto de projetos e ações, com destaque para:

- ✓ os **16 Restaurantes Comunitários** e
- ✓ o **Programa Cartão Prato Cheio**.

Os Restaurantes e o Programa são exemplos de **Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional**, que ficam à disposição dos cidadãos do DF, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Você e sua família utilizam os Restaurantes Comunitários?

Os Restaurantes Comunitários servem **almoço de segunda a sábado com valor de R\$ 1,00**, mas, para a população em situação de rua cadastrada na SEDES, a refeição é gratuita. O **café da manhã** é



servido ao custo de R\$ 0,50 e, nos Restaurantes das Regiões Administrativas de Planaltina, Recanto das Emas, Arniqueira e Sol Nascente/Pôr do Sol, **o jantar é servido ao custo de R\$ 0,50**.

Você sabe como funciona o Programa Cartão Prato Cheio?

Voltado às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, o Programa consiste na disponibilização de **R\$ 250,00 em crédito para utilização em estabelecimentos como mercearias, supermercados, padarias e restaurantes**.

- ✓ Para ter direito ao Cartão, o cidadão deve residir no Distrito Federal e ter renda igual ou inferior a **R\$ 706,00 (meio salário mínimo) por pessoa da família**. Também deve estar inscrito no Sistema da Assistência Social da SEDES ou no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).



- ✓ A família incluída no Programa tem direito ao cartão do BRB, que deve ser retirado na agência bancária indicada no *site* **gdfsocial.brb.com.br**. O cartão pode ser desbloqueado por meio do aplicativo BRB Social, da central de programas sociais do BRB (3029-8440) ou na própria agência bancária.
- ✓ **O crédito é concedido em 9 parcelas, ou seja, durante 9 meses**. Terminado esse prazo, a família é desligada do Programa Cartão Prato Cheio. Para requisitar novamente o benefício, o cidadão deve solicitar uma nova avaliação socioassistencial.
- ✓ O atendimento pelo Sistema da Assistência Social da SEDES ocorre especialmente nos CRAS e pode ser agendado de duas formas: por meio do telefone 156 ou do *site* oficial **sedes.df.gov.br/agendaratendimento**.
- ✓ A inserção de novos beneficiários no Programa Cartão Prato Cheio depende da disponibilidade orçamentária e do atendimento aos grupos prioritários.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

DISTRIBUIÇÃO DOS FOLHETOS

25 de maio de 2024, por volta das 12h30

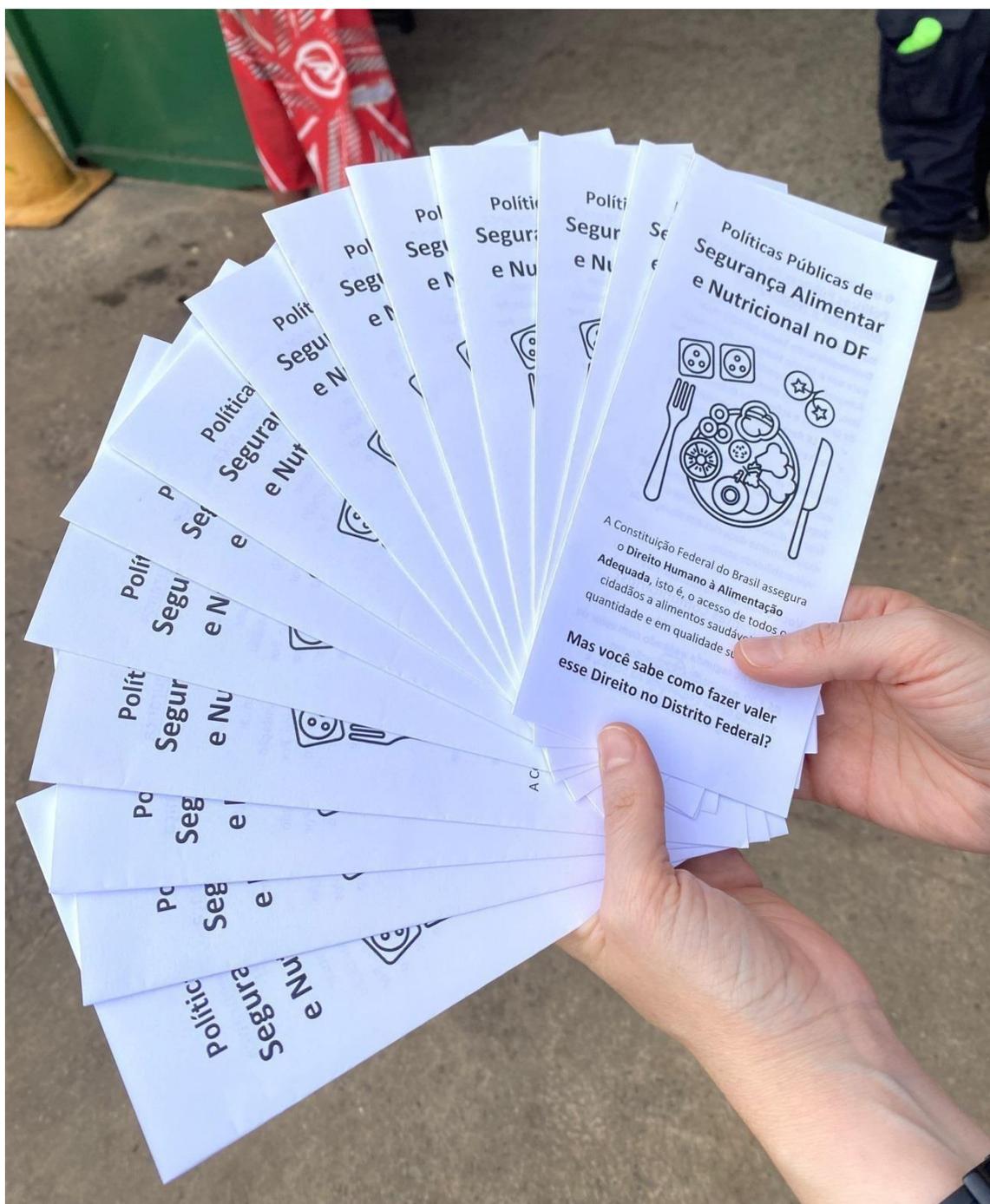


Figura 7 - Foi impressa uma centena de folhetos para distribuição entre os usuários do Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Figura 8 - Durante a distribuição, o público pôde tirar dúvidas com relação às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no DF



Figuras 9 e 10 - Taise Borges e Roberta Sampaio fizeram a distribuição dos folhetos